



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 34 /2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a partir de 10 de novembro de 2017 em **R\$ 2.471,03** (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e um Reais e Três Centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte a beneficiária Sr<sup>a</sup> **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS**, com fundamentos nos artigos 40§ 7º, inciso II da Constituição Federal e do artigo 34 da Lei Municipal nº 387/2015.

**Art. 2º** - Pagar os proventos mensais a partir do dia 10 de novembro de 2017, cujos os valores são os descritos no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

*Publicado  
Jornal Folha da Manhã  
25, 26 de março de 2018*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ


**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**ANEXO I**

**DEMOSTRATIVO DE PROVENTOS A PAGAR**

<b>DADOS DO SERVIDOR: Cláudia Aparecida de Moura Gonçalves</b>			
CPF: 968.716.367-49		Data de Nascimento: 21/08/1967	
Matricula: 008747-01		Data de Admissão: 07/04/2003	
Data do Falecimento: 10/11/2017			
BENEFICIÁRIOS: Maria de Fátima Gonçalves dos Santos			
<b>MÊS</b>	<b>SALÁRIO BASE R\$</b>	<b>TRIÊNIO R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
Novembro/17	1.317,88	263,58	1.581,46
Dezembro/17	1.976,82	494,21	2.471,03
13º Salário/2017	329,47	82,37	411,84
Janeiro/2018	1.976,82	494,21	2.471,03
Fevereiro/2018	1.976,82	494,21	2.471,03
<b>Total</b>	<b>7.577,81</b>	<b>1.828,58</b>	<b>9.406,39</b>
<b>DESCONTO IRRF</b>			<b>(1.717,40)</b>
<b>SALDO A RECEBER</b>			<b>7.688,99</b>

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 23 de Março de 2018.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
Diretor Executivo  
SJBPREV